SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

EDIÇÃO 715 / ANO 2025
14 de abril de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/**SP**
TEXTOS: ALINE MOURA
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI E LAVÍNIA DE SOUZA ALVES
FOTOS: DIRCEU BARROS.
COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Concurso 4

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Telefone: (15) 3275-7600
Celular:
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP
Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga
CNPJ: 46.634.291/0001-70
Telefone: (15) 3376-9600
Celular:
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP
Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
CNPJ: 50.818.947/0001-82
Telefone: (15) 3271-0728
Celular:
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP
Site: sepremitapetininga.com.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023

COMUNICADO 47
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública **a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** da candidata convocada pelo **COMUNICADO 46 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023, em atendimento à Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

Fica a candidata convocada para início do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA** no dia, horário e local informados neste COMUNICADO. O curso de Formação Técnico será realizado em 06 (seis) módulos, conforme publicado no **ANEXO ÚNICO** deste COMUNICADO.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA)
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL: TIRO DE GUERRA DE ITAPETININGA
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA DE CAMARGO, 105 – VILA BARTH
ITAPETININGA-SP

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	001

Itapetininga 14 de abril de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023

ANEXO ÚNICO

Módulo 1 - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal
Carga horária: 166 HORAS

INTRODUÇÃO: As Guardas Municipais têm um grande valor no contexto da segurança pública, seja por suas ações preventivas, seja por suas ações sócio pedagógicas junto à comunidade. Hoje, sabe-se, a segurança pública municipal está atrelada à atuação inteligente das Guardas Municipais.
Compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos operacionais compatíveis, refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública poderá resultar, para o(a) Guarda, uma consolidação vocacional e, para o(a) munícipe, na sensação de maior segurança e bem-estar.
A possibilidade de vida em sociedade está diretamente relacionada ao estabelecimento de normas disciplinadoras, que delimitem as regras de convivência e sobrevivência.
A Guarda Municipal tem em seu nascedouro a dinâmica de atender as reivindicações dessa sociedade, devendo pautar sua conduta de acordo com a Lei, a ética e o respeito aos direitos humanos. O conhecimento das normas permite também à Guarda Civil Municipal orientar os(as) cidadãos(ãs) acerca de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS: discutir e analisar a função e a atribuição da Guarda Civil Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público imbuído de promover os direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidos. Instruir e respaldar o Guarda Civil Municipal quanto ao exercício de suas funções nos limites da Lei.

1.1- Funções e Atribuições das Guardas Civis Municipais
1.1.1–Concepções histórico-culturais e Diferentes Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática. Carga horária: 08horas

Objetivo: favorecer à Guarda Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.
1.1.2- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
1.1.3- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
1.1.4-Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
1.1.5- O papel do(a) policial militar;
1.1.6- O papel do(a) policial civil;
1.1.7- O papel do(a) guarda civil municipal;
1.1.8- O papel do(a) bombeiro(a);
1.1.9- O papel do(a) policial federal;
1.1.10- O papel do(a) policial rodoviário federal;
1.1.11- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
1.1.12- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023

1.2 -Segurança, Cidadania e Tradição- Raízes Históricas da Guarda Civil Municipal de Itapetininga
Carga Horária: 08 horas

Objetivo: Compreensão das origens e raízes da GCMI, bem como o papel dinâmico que desempenha em nossa sociedade, favorecendo a interação dos indivíduos (GCM) entre si e com a população itapetiningana, bem como as divisões e setores da instituição, subordinação e carreira.
1.2.1- Abordagem histórica e instrumental;
1.2.2- A primeira Guarda Municipal de Itapetininga;
1.2.3- A Guarda Civil Municipal de Itapetininga, hoje;
1.2.4- Postos, graduações, divisas e honrarias;
1.2.5- Doutrina, hierarquia e disciplina;

1.3 – Ética e Direitos Humanos
Carga horária: 16 horas

Objetivo: a Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.
1.3.1 - A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;
1.3.2 - Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;
1.3.3 - Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
1.3.4 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos:
1.3.5 - Garantia de direitos (noções legais) voltada para o(a): • Idoso; • Criança e adolescente; • Pessoa portadora de deficiência; • Consumidor; • Etnia; • Gênero; • Religião.
1.3.6 - O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e da cidadania.

1.4 - Análise Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais
Carga horária: 08 horas

Objetivo: Propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.
1.4.1- Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação;
1.4.2- Análise situacional e Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
1.4.3- Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;
1.4.4- Preparo psicológico na administração de conflitos.

1.5 – Direito & Legislação*1
Carga horária: 30 horas

Objetivo: Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Civil Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.
1.5.1 - Direito – sua concepção e função
1.5.2 – Constituição Federal de 1988
1.5.2.1 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º CF/88)

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

1.5.2.2 -A Segurança Pública nas Constituição Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;
1.5.2.3 – O papel constitucional da Guarda Municipal
1.5.3 - Noções de direito penal
1.5.3.1 – Anterioridade da Lei
1.5.3.2 – Lei Penal no Tempo
1.5.3.3 – Lei Excepcional ou temporária
1.5.3.4 – Tempo do Crime
1.5.3.5 – Territorialidade
1.5.3.6 – Lugar do Crime
1.5.3.7 – Relevância da Omissão
1.5.3.8 – Crime consumado
1.5.3.9 – Tentativa
1.5.3.10 – Crime doloso
1.5.3.11 – Crime culposo
1.5.3.12 – Exclusão de ilicitude
1.5.3.13 – Estado de necessidade
1.5.3.14 – Legítima defesa
1.5.3.15 – Inimputáveis
1.5.3.16 – Homicídio
1.5.3.17 – Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação
1.5.3.18 – Infanticídio
1.5.3.19 – Aborto
1.5.3.20 – Lesões corporais
1.5.3.21 – Omissão de socorro
1.5.3.22 – Maus-tratos
1.5.3.23 – Crimes contra a honra
1.5.3.24 – Dos crimes contra o patrimônio
1.5.3.25 – Dos crimes contra a administração pública
1.5.4-Noções de Processo Penal
1.5.4.1 – Do inquérito policial
1.5.4.2 – Cadeia de custódia
1.5.4.3 – Da prisão em flagrante
1.5.5 – Legislação Especial
1.5.5.1 – Estatuto geral das guardas municipais
1.5.5.2 – Lei de Abuso de Autoridade
1.5.5.3 – Lei de Tortura
1.5.5.4 – Lei de Drogas
1.5.5.5 – Estatuto do desarmamento
1.5.5.6 – Estatuto da criança e do adolescente

*1 É necessário que a legislação a ser estudada seja previamente distribuída aos alunos, para, quando for ministrada a matéria, já tenham conhecimento do teor destas.

1.6-Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais (TPO)
Carga horária: 48 horas

Objetivo: discutir e analisar técnicas e procedimentos operacionais pertinentes a atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o diagnóstico local de segurança municipal 2.

1.6.1- Técnicas:

• Técnicas de policiamento (métodos e modalidades);
• Técnicas de combate veicular;
• Técnicas de conduta de patrulha;
• Técnicas de abordagem a pessoas e veículos;
• Técnicas de entradas táticas;
• Técnicas de intervenções em baixa luminosidade;
• Técnicas de algemamento e condução;
• Técnicas de preservação do local da ocorrência;

1.6.2- Procedimentos quanto ao(s):
• Bens, serviços e instalações;
• Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
• População de rua;
• Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
• Crianças e adolescentes em situação de risco;
• Exploração sexual infanto-juvenil;
• Adolescentes em conflito com a lei;
• Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
• Pessoa com deficiência;
• Assistência ao idoso;
• artefatos ou materiais suspeitos e explosão de bomba;

*2 Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico Local de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da guarda municipal e possíveis propostas de intervenção.

1.7– Treinamento Funcional / Ordem Unida
Carga horária: 40 horas.

Objetivo: Desenvolver atividades físicas que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito de condicionamento e resistência, além de aperfeiçoar a postura, a marcialidade e o equilíbrio, propicia condicionamento físico para que sejam alcançados padrões de movimento mais eficientes com ênfase no aprimoramento da capacidade funcional e no fortalecimento de toda a musculatura, capacitando o guarda civil municipal ao exercício de suas atividades profissionais. No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

1.8 – A GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.8.1 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal
Carga horária: 08 horas

Objetivo: oportunizar a discussão e análise da do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.
• Conceituação de integração;
• Estrutura e funcionamento; •
Modalidades de inserção do município no SUSP.
• Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;

• Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
• Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;
• Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
• Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superálos localmente.

Módulo 2 – Apropriação do Espaço Público
Carga horária: 30 horas

INTRODUÇÃO: o ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas consequências, e da situação socioeconômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.
OBJETIVO: favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

2.1- ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE
Carga horária: 30 horas

OBJETIVO: o profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, observa e informa a existência de semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).
2.1.1 – Mediação de Conflitos e o Policiamento Preventivo.
2.1.2 - A concepção de Polícia comunitária
2.1.3 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade
2.1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.
2.1.5 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, cerceamento de direitos, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.
2.1.6 - Procedimentos e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações, pessoas em situação de rua, etc.
2.1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização e ordenamento, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Módulo 3 – Estrutura e Conjuntura para a prática da Cidadania
Carga horária: 204 horas *3

INTRODUÇÃO: oportunizar o debate sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio

pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.
OBJETIVO: Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros, habilitando o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

*3 Não estão incluídas, no total da carga horária do módulo, as aulas práticas e teóricas exclusivas para o uso legal da arma de fogo, que são de 100 horas (armas semiautomáticas) nos termos da Lei.

3.1 – VIOLÊNCIA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA:
Carga horária: 16 horas

OBJETIVO: aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.
3.1.1- Noções de criminologia e vitimologia;
3.1.2- Análise crítica das prováveis causas indutoras de violência;
3.1.3- Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;

3.2- NOÇÕES BÁSICAS DE NEUROCIÊNCIA E A ATIVIDADE POLICIAL
Carga horária: 16 horas

OBJETIVO: A interseção entre neurociência e atividade policial é um campo em crescimento que busca compreender como os princípios básicos de neurociência podem ser aplicados para melhorar as práticas policiais na segurança pública, nas tomadas de decisões e formação dos agentes. Impactando significativamente a maneira como os agentes são treinados, como tomam decisões e como interagem com o público e a sociedade.
3.2.1- Mentalidade tática policial;
3.2.2- Cognição e combate;
3.2.3- Contingências e Tomada de Decisões sob estresse
3.2.4- Psicofisiologia aplicada na aprendizagem do profissional de segurança pública;
3.2.5- Desenvolvimento de habilidades de coordenação motora;

3.3 - ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO:
Carga horária: 68 horas

OBJETIVO: capacitar a Guarda Municipal para desenvolver atividades sócio pedagógicas, em colaboração com a equipe multidisciplinar da rede municipal, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno. Orientar para o planejamento de ações comunitárias (ex.: palestras, atividades extraclasses, tais como: apoio às visitas aos museus, aos centros culturais, atividades de ecoturismo, participação nos conselhos comunitários, entre outros), promovendo também a integração de outras secretarias, em especial a de Educação. Incentivar a criação de grupos de discussão com as crianças, adolescentes e suas famílias, sobre a importância da preservação ambiental, da proteção do patrimônio público, da educação no trânsito, da importância da

tolerância na diversidade, entre outros temas, buscando desenvolver uma consciência coletiva de desconstrução da violência e promoção da paz.

3.3.1- Policiamento Comunitário Escolar
Carga horária: 24 horas

OBJETIVO: Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos.
3.3.1.1- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente: • Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral; • Personalidade / caráter / autonomia.
3.3.1.2 –Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes;
3.3.1.3 - Didática e técnicas de oratória;
3.3.1.4 - Como planejar e realizar palestras socioeducativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;
3.3.1.5 – A inserção do(a) guarda municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.
3.3.1.6 - Escola de Pais: Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.
3.3.1.7 – Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

3.3.2 -No Ordenamento do Trânsito *4
Carga horária - teoria e prática, com avaliação: 32 horas

OBJETIVO: discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações.
3.3.2.1- Legislação de Trânsito (CTB);
3.3.2.2- O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;
3.3.2.3 - Educação para o Trânsito;
3.3.2.4- Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito;
3.3.2.5- Sinistros

*4 No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

3.3.3 - Na Preservação Ambiental
Carga horária: 12 horas

OBJETIVO: favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.
3.3.3.1 – Proteção à biodiversidade;
3.3.3.2 – O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;
3.3.3.3 – Noções de Direito Ambiental;
3.3.3.4 – Proteção dos animais e crimes contra a fauna;

3.3.3.5 – Ocupação irregular do solo;
3.3.3.6 – Preservação das florestas e reservas;
3.3.3.7 – Sustentabilidade;
3.3.3.8 – Reciclagem.

3.3.4-Segurança Patrimonial, Prevenção e Noções de Defesa Civil:
Carga horária: 08 horas

Objetivo: promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e prevenção de sinistros.
3.3.4.1 – Conceituação legal, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

3.3.5 – Noções Básicas de Primeiros Socorros.
Carga horária: 16 horas *5

Objetivo: habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.
• A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
• Avaliação do cenário do acidente*3;
• Procedimentos e técnicas socorristas.

*5 No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

3.4- O USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA, INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E DEFESA PESSOAL.
Carga horária: 104 horas

OBJETIVO: discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

3.4.1- O Uso legal e Diferenciado da Força - UDF
Carga Horária: 08 horas

Objetivo: Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLETC ou de estrutura semelhante. 3.4.2 - Emprego de Instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO Carga horária: 16 horas. Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Civil Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos de menor potencial ofensivo, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e diferenciado da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário.
3.4.2.1-**Parte Teórica: 04 horas/aula**
- O que são instrumentos de menor potencial ofensivo-IMPO;
- O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do IMPO; - Letal x IMPO – seus riscos e consequências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);

- Equipamentos e munições não letais.

3.4.2.2- **Parte Prática: 12 horas/aula**
- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do IMPO, empregado pela instituição.

3.4.3 – Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança. *6
Carga horária: 16 horas

1.9.1- Portaria nº098/22MJ, Anexo I-D, Portaria nª09/22 CGCSP/DIREX/PF/DF;
Objetivo: Fornecer noções básicas, por meio de treinamentos, instruções de APH-Tático aos profissionais de Segurança Pública para executarem procedimentos emergenciais primários e adequados à minimização do trauma e seus efeitos fisiopatológicos, que compreende a aplicação de manobras técnicas específicas a feridos com risco de morte iminente, visando o socorro próprio ou de outro operador ferido no ambiente operacional, bem como em treinamentos, localidades que inviabilizem ou dificultem demasiadamente o atendimento por profissionais de saúde em tempo hábil, exercendo-o até a disponibilidade de recursos regulares de emergência e suporte à vida e à saúde, ou ainda, para a imediata evacuação do ferido até um local em que haja suporte médico-hospitalar.
3.4.3.1- História do APH-Tático e a legislação brasileira;
3.4.3.2- Estatística de mortes em confrontos armados;
3.4.3.3- Compreender a importância do atendimento pré-hospitalar tático (APHTático) na atividade de segurança pública;
3.4.3.4-Uniformização de procedimentos, manobras, equipamentos, instrumentos e insumos;
3.4.3.5- Executar o atendimento sob confronto armado;
3.4.3.6-Executar o atendimento em campo tático: M.A.R.C.H.; e • Exercício das técnicas de evacuação tática com atendimento avançado; • Exercício das técnicas de segurança da equipe durante o confronto; • Exercício das técnicas de aproximação e primeiros contatos no ferido; • Exercício das técnicas aplicadas à extração de vítima por meio do emprego de técnicas de arrasto; • Exercício das técnicas aplicadas ao controle precoce do sangramento maciço em extremidade; • Exercício prático de resgate de agente ferido no interior de viatura; • Exercício prático de embarque de agente ferido em viatura para resgate;
3.4.3.7- Tipos de ferimentos;
3.4.3.8- O que fazer e quais ferimentos priorizar em um atendimento;
3.4.3.9- Materiais e equipamentos a serem utilizados.

*6 No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o aspecto da praticidade.

3.4.4 - Técnicas de Defesa Pessoal
Carga horária: 40 horas.

Objetivo: Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de "Conter/Defender, imobilizar e Conduzir", aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Diferenciado da Força adotado.

3.5- Emprego de Equipamentos Letais. Disciplina para os Municípios contemplados pela LEI nº 10.826 de 22/12/2003 e suas regulamentações.
Carga horária: 100 horas

*Emprego de Equipamentos Letais (pistola); Portaria nª09/22 CGCSP/DIREX/PF/DF; Instrução Normativa nº111-DG/PF/17 e Instrução Normativa nº201-DG/PF/21.
Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou

no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente no País e dos tratados internacionais.

3.5.1- Parte Teórica: 35 horas/aula –Pistola.

Introdução Básica ao Uso da Arma de Fogo

- Evolução Histórica das armas;
- Aspectos legais do uso da Arma de Fogo;
- Características funcionamento de armas de repetição, semiautomática e automática;
- Classificação e Nomenclatura das armas de fogo;
- Regras de segurança com armas de fogo;
- Tipos de munições e aplicações; - Equipamentos e acessórios da arma de serviço;
- Fatores de incapacitação fisiológica por armas de fogo;
- Limpeza e conservação da arma de uso individual (1ºEscalão).

3.5.2- Instrução Tático Individual - ITI

- Fundamentos do tiro: Postura/Base, Empunhadura, Visada, Controle do Gatilho e Respiração;
- Posições Técnicas de Tiro: Em pé, Torre, alto/baixo, deitado, giro-estacionário, retaguarda;
- Posições de Controle do Cano da arma de fogo;
- Panes/Incidentes de tiro: identificação e saneamento;
- Identificação de meios de proteção e tomada de Posições;
- Análise da situação e Avaliação da situação (pré e pós);
- Técnicas de Carregamento, descarregamento e troca de carregador;
- Técnicas de tiro defensivo: em baixa luminosidade, em deslocamento e ambientes confinados;
- Prática de tiro em seco, com munição inerte (manejo).
- Pratica de tiro em seco em estande virtual institucional GCMI.

3.5.3-Parte Prática do Tiro com Pistola: 65 horas/aula.

Recomenda-se, para a prática do tiro com pistola, técnicas de tiro capazes de minimizar os efeitos do estresse da situação sobre os fundamentos do tiro. A posição “Isósceles” (stress-fire) para o tiro em pé e ajoelhado (torre), são indicadas. Recomenda-se, ainda, a adoção de distâncias de treinamento igual ou inferior a dez metros, respeitando-se, assim, o emprego tático do armamento de porte utilizado, bem como o treinamento de tiro avançado, com arma partindo do coldre. O nível de dificuldade deverá obedecer a uma ordem crescente de dificuldade, considerando a distância, a posição de tiro e a situação da arma, na mão ou no coldre. Recomenda-se como técnica de cadência de disparos: Tiro a Tiro(singelo) e sequenciais de Resposta NãoPadronizada de múltiplos disparos contra uma ameaça letal, visando sua incapacitação imediata ou próxima disto. A quantidade de disparos é definida pela resposta ou reação apresentada pelo agressor, devendo o fogo ser cessado somente após o agressor não constituir mais uma ameaça letal, assim temos a certeza do acerto/neutralização da ameaça, evitando uma janela de oportunidade inversa desnecessária (NSR).

3.5.4- Treinamento do Tiro com Pistola:

Básico 1 – Pistola: Total de 80 disparos. *ESTÁTICO- Cadência Tiro a Tiro*

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (silhueta humanoide)
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (Multicor SAT/ANP)
- Posição Torre - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Deitado- distância de 10 metros: 10 disparos

1ª Avaliação do Aprendizado:
- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros (silhueta humanoide e Multicor SAT/ANP).
- Posição Torre - 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros (silhueta humanoide e Multicor SAT/ANP).

Básico2–Pistola: Total 100 disparos. ***DINÂMICO-Cadência Tiro a Tiro e Sequenciais (NSR)***
- Posição de Pé – distância de 6 metros: 10 disparos com Arma partindo do coldre e recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).
- Posição de Pé/Torre Barricado– distância de 8 metros: 10 disparos em deslocamento, com recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).
- Posição Torre/Deitado Barricada– distância de 8 metros - 20 disparos com recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).
- Posição Deitado/Em Pé – distância de 10 metros - 20 disparos com recarga da arma (Troca de carregador e silhueta humanoide).

- 2º Avaliação do Aprendizado:
- Posição de Pé/Torre: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma (Troca carregador).
- Posição Torre/Deitado: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma (Troca carregador).

Avançado - Pistola – 100 disparos. ***DINÂMICO-Cadência de tiros sequenciais em Baixa Luminosidade.***
- Posição de Pé – Localize e Dispare- distância de 4 metros: 10 disparos com arma partindo Pronto Baixo; (silhueta humanoide)
- Posição de Pé - Localize, Identifique e Dispare- distância de 6 metros: 10 disparos com arma partindo do Pronto Baixo e com troca de carregador (Multicor SAT/ANP).
- Posição de Pé – Flash, Fogo e Fuga- distância de 6 metros: 16 disparos com arma partindo do Pronto Baixo (Multicor SAT/ANP), 2 séries.
- Posição de Pé/Torre – Alvos Múltiplos- distância de 4, 6 e 8 metros: 20 disparos com troca de carregador (silhueta humanoide e Multicor SAT/ANP).

3.5.5- Avaliação para Comprovação de Capacidade Técnica com a principal arma de porte da instituição: Instrução Normativa nº111-DG/PF/17- Anexo I

Parte I
- Avaliação Teórica para porte de arma categoria institucional;
- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (silhueta humanoide)
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (Multicor SAT/ANP)

Parte II
- Posição de Pé – distância de 7 metros: 24 disparos, divididos em 6 séries de 4 disparos cada, em cada cor, conforme comando do instrutor (Multicor SAT/ANP).

Módulo 4 – Comunicação e Gerenciamento da informação
Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de

comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho, os recursos tecnológicos disponíveis.
OBJETIVO: discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

4.1 – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.
Carga horária: 14 horas

4.1.1- Noções de Linguagem técnica (técnicas de narração, descrição de natureza de incidentes, Código Q).
4.1.2 Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade.
4.1.3- Relevância de registros, Sistemas e Gerenciamento das Informações e a atuação local Plataforma Sinesp-CAD e Agente de Campo.

4.2- Gerenciamento de Crises no Cenário Urbano Municipal
Carga horária: 10 horas

4.2.1- Gerenciamento de Crises e o Primeiro Interventor
4.2.2- Sobrevivência Policial Urbana.
4.2.3- Orientação para relação com a mídia.

Módulo 5 – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais
Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: a história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer dos deveres.
OBJETIVO: fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

5.1 – RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)
Carga horária: 24 horas

5.1.1 - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho da GCM:
• Procedimento Operacional Padrão- POP;
• Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapetininga
5.1.2 – A ética na relação Superior / subordinado
5.1.3 – Análise e discussão do Regimento Interno- RDI
5.1.4 – Leis, Decretos e Portarias referentes à GCM de Itapetininga
5.1.5 – Direitos e deveres trabalhistas (Estatuto)

Módulo 6 – Atividades Extra-Classe
Carga Horária: 28 horas

OBJETIVO: em razão da dinâmica entre o conhecimento teórico e a realidade prática, é imprescindível que seja possibilitado aos profissionais da Guarda Civil Municipal, em treinamento, o debate acerca de circunstâncias/fatos que tenham ocorrido na própria municipalidade ou em outros Municípios/Estados, envolvendo o tema da Segurança Pública Municipal, assim como o contato com autoridades / teóricos renomados ou executores de políticas públicas em segurança pública.
Além disso, é também imprescindível que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem seja realizada constantemente durante a execução da capacitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023

6.1 – Palestras/ Debates
Carga Horária: 16 horas

6.1.1- TEMA 01- Rádio Patrulhamento de Próprios Municipais (Ronda)
6.1.2- TEMA 02 -Poder Judiciário e a Guarda Municipal
6.1.3- TEMA 03- Auto de Prisão em Flagrante Delito
6.1.4- TEMA 04-

6.2 – Vinculações/Simulados
Carga Horária: 12 horas

6.2.1 - Cadastramento ao Sinesp Segurança
6.2.2 - Vinculação Sinesp-CAD
6.2.3 - Vinculação ao Sinesp Agente de Campo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

• *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988*
• *MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA GUARDAS MUNICIPAIS*
• *PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL- LIVRO AZUL DAS GUARDAS MUNICIPAIS- MJSP/2019 • DECRETO-LEI NO 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940*
• *DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.*
• *LEI Nº 6.368 DE 21 DE OUTUBRO DE 1976.*
• *LEI Nº 6.938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981.*
• *LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.*
• *LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.*
• *LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997*
• *LEI Nº 9.795 DE 27 DE ABRIL DE 1999.*
• *LEI Nº 10.826 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.*
• *LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.*
• *LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006*
• *LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 27 DE JUNHO DE 2008*
• *LEI Nº 13.022 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.*
• *LEI Nº 13.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.*
• *LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018.*
• *LEI ORDINÁRIA Nº 5.247 DE 28 DE MARÇO DE 2008*
• *LEI ORDINÁRIA Nº 6.981 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023*

• *DECRETO Nº 7.03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009*
• *DECRETO Nº 9.847, DE 25 DE JUNHO DE 2019*
• *DECRETO Nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019*
• *DECRETO Nº 11.615, DE 21 DE JULHO DE 2023*
• *DECRETO MUNICIPAL Nº2.511 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023*
• *DECRETO MUNICIPAL Nº 2.531 DE 30 DE MARÇO DE 2023*

• *PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010*
• *PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022*
• *PORTARIA Nº 98, DE 1º DE JULHO DE 2022*
• *PORTARIA CONJUNTA C EX/DG-PF Nº2, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023*
• *PORTARIA GCM nº01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024*

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico